

8ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE**PORTARIA Nº 1/2022 TRE/ZE008**

PORTARIA Nº 1/2022 TRE/ZE008

Oficiais de Justiça Ad Hoc - Eleições Gerais 2022

O Juiz da 8ª Zona Eleitoral, no uso das prerrogativas que lhe foram conferidas e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a inexistência do cargo de Oficial de Justiça nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de Oficial de Justiça para a execução das determinações judiciais desta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO as características do período eleitoral, que acarreta elevada demanda cartorária e conseqüente cumprimento de diligências urgentes;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da continuidade e eficácia do serviço eleitoral;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os servidores públicos relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Oficial de Justiça no Poder Judiciário Estadual, como OFICIAIS DE JUSTIÇA *Ad Hoc* da 08ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para fins de cumprimento de mandados e diligências expedidos no dia do Pleito Eleitoral, designado em 1º turno para o dia 02/10/2022 e em 2º turno, este se houver, designado para o dia 30/10/2022, no Município de Campo Grande/MS, nas Eleições Gerais 2022:

1. Aline da Rocha Casanobas Leone;
2. Antonio Carlos Viegas de Freitas;
3. Dair Soares dos Santos;
4. Roseli Zafarino Ramiro;
5. Sérgio Lima da Silva;
6. Tânia Leite de Melo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA

Juiz Eleitoral